



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO -

Processo Administrativo nº: 002/2025

Órgão requisitante: Secretaria de Cultura

Responsável pela Demanda: Jessica Aline Lemos

I – PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE CURITIBANOS, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no art. 74, inciso II, combinado com o §3º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna pública a realização da contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, conforme justificativa apresentada.

II – OBJETO

Inexigibilidade de licitação para contratação da empresa **Faro Eventos** para realização do espetáculo no dia 14.06.2025 na semana do aniversário do município, justifica-se pela necessidade de promover entretenimento de qualidade voltado ao público infantil, proporcionando uma experiência lúdica e educativa. O evento visa incentivar a cultura. O show teatral incluirá show musical interativo com personagens infantis, elenco tio Ronaldo e seus 24 personagens, acompanha o grupo um animador/apresentador, um assistente de palco, um assistente de camarim e um DJ.

III – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação se enquadra como inexigível conforme o art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, uma vez que a empresa **Faro Eventos** oferece um serviço artístico singular, amplamente reconhecido pela crítica e de notória especialização. A empresa possui mais de 12 anos de atuação no mercado de eventos, o que a torna a escolha ideal para atender às especificidades culturais e artísticas na semana do aniversário do município, sem concorrentes diretos que possam oferecer os mesmos serviços com a mesma qualidade e diferencial.

IV – DO DETALHAMENTO DO SERVIÇO



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitibanos

Item	QT	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO
1	1 SERVIÇO	Contratação da empresa Faro Eventos para realização do espetáculo no dia 14.06.2025 na semana do aniversário do município, justifica-se pela necessidade de promover entretenimento de qualidade voltado ao público infantil, proporcionando uma experiência lúdica e educativa. O evento visa incentivar a cultura. O show teatral incluirá show musical interativo com personagens infantis, elenco tio Ronaldo e seus 24 personagens, acompanha o grupo um animador/apresentador, um assistente de palco, um assistente de camarim e um DJ.

V – DA CONTRATADA

Entidade: Faro Eventos

CNPJ: 08.235.842/0001-34

Endereço: rua Expedicionário João \batista de Almeida,11, Centro, CEP: 89620-000

Telefone: (49) 49 3522-8287

E-mail: contato@grupofaroproducoes.com.br

Valor total: R\$ 22.000,00

VI – DA JUSTIFICATIVA

A escolha da empresa **Faro Eventos** é justificada por diversos fatores, que demonstram a adequação e a excelência da empresa para o evento infantil na comemoração do aniversário de Curitibanos.

A empresa possui uma trajetória consolidada no setor de eventos culturais, com mais de uma década de atuação e reconhecimento pela qualidade de seus serviços. Sua notória especialização é amplamente confirmada pela opinião pública e crítica especializada, sendo frequentemente contratada para eventos municipais e privados.

A empresa oferece show que incluirá show musical interativo com personagens infantis, elenco tio Ronaldo e seus 24 personagens, acompanha o grupo um animador/apresentador, um assistente de palco, um assistente de camarim e um DJ.

O show proposto pela empresa é perfeitamente alinhado com os objetivos de um show teatral infantil para a comemoração do aniversário do município. Com um repertório especialmente preparado para a ocasião, incluindo animador/apresentador, um assistente de palco, um assistente de camarim e um DJ.

Apresentação da Empresa Faro Eventos é especializada em serviços para o público infantil, oferecendo experiências seguras, educativas e divertidas. Nosso



Estado de Santa Catarina Prefeitura de Curitibanos

objetivo é proporcionar momentos inesquecíveis para as crianças, garantindo qualidade, segurança e inovação. O show incluirá show musical interativo com personagens infantis, elenco tio Ronaldo e seus 24 personagens, acompanha o grupo um animador/apresentador, um assistente de palco, um assistente de camarim e um DJ.

A proposta da empresa de **R\$ 22.000,00** foi analisada e confirmada como compatível com os valores praticados no mercado para eventos de porte similar. A pesquisa de preços realizada demonstrou que o valor é competitivo e adequado para a execução do show teatral, considerando a estrutura técnica e logística envolvida, bem como a qualidade artística do evento.

A contratação da **Empresa Faro Eventos** assegura a entrega de um espetáculo de altíssima qualidade, alinhado com as expectativas da população principalmente infantil e com os objetivos culturais do município, além de promover um excelente retorno cultural para Curitibanos, sem a necessidade de licitação.

Conforme o art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, é permitida a contratação direta de serviços artísticos fornecidos por profissionais do setor, cuja singularidade e reconhecimento especializado são estabelecidos pela crítica especializada ou pela opinião pública. A Empresa Faro Eventos atende a esses critérios devido ao seu reconhecimento distinto e capacidade de oferecer espetáculos sem precedentes.

VII – DO PREÇO E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O valor proposto de **R\$ 22.000,00** é justificado pela alta qualidade dos serviços oferecidos, alinhando-se com as práticas de mercado para eventos de porte semelhante. A pesquisa de mercado levou em consideração contratações similares para eventos culturais, especialmente aqueles realizados em municípios do Sul do Brasil, como:

- ARTPALCO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CINEMATOGRAFICAS LTDA - R\$24.358,50 - APRESENTAÇÃO TEATRAL- JARAGUÁ DO SUL
- ASSOCIACAO DOS GRUPOS DE TEATRO DE CONCORDIA- R\$40.000,00- APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULO TEATRAL. CONCÓRDIA
- ESPECIALIZADA PARA APRESENTAÇÃO DE PEÇA TEATRAL/SHOW, INTITULADO "A MAGIA DO NATAL", UM ESPETÁCULO ITINERANTE QUE COMBINA TEATRO, DANÇA, MÚSICA E CIRCO. - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMA SOLA- R\$27.000,00

A proposta de **R\$ 22.000,00** para a realização do espetáculo no dia 14.06.2025 na semana do aniversário do município é compatível com esses valores e reflete o nível de



Estado de Santa Catarina Prefeitura de Curitibanos

qualidade, tanto em termos técnicos quanto artísticos, exigido para um evento dessa magnitude como mostra no portfólio <https://grupofaroproducoes.com.br/>.

Os recursos para a contratação serão oriundos do **Fundo Municipal de Cultura**, especificamente destinados à promoção de eventos culturais, sem comprometimento de outras áreas prioritárias. A alocação de verbas para esse evento está devidamente prevista no orçamento do município, garantindo a execução financeira de forma segura e eficiente. Esse investimento visa proporcionar um evento de alta relevância cultural para a população de Curitibanos, contribuindo para o fortalecimento da identidade cultural local.

VIII – DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA EXIGIDOS

Nos procedimentos de contratação direta, são exigidos os documentos básicos para a contratação, fundamentado no art. 66, inciso V, do Decreto Municipal nº 6.084/2024, que regulamenta no âmbito deste município as regras da Lei Federal nº 14.133, de 2021, sendo obrigatório:

- a) Contrato Social, Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), ou Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- b) Regularidade perante a Seguridade Social e ao FGTS;
- c) Regularidade Fiscal perante a Fazenda Federal, estadual e municipal;
- d) Qualificação mínima, de acordo com o objeto.

IX – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução do presente procedimento será dentro da Programação da das Festividades do aniversário do Município (14 de junho de 2025) a contar da assinatura do contrato ou emissão da Autorização de Fornecimento, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021.

X – DO PAGAMENTO

Os pagamentos serão realizados da seguinte forma:

Após o encerramento da turma no curso a contrata emitirá nota fiscal equivalente e encaminhará juntamente com a comprovação de frequência dos alunos no curso.

Até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente a execução e aceitação definitiva dos serviços, “mediante aprovação da Nota fiscal/Fatura” junto ao setor/órgão responsável, através de ordem bancária em favor da CONTRATADA.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou



Estado de Santa Catarina Prefeitura de Curitiba

inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

XI – DA PUBLICAÇÃO

A presente justificativa de inexigibilidade de licitação será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Santa Catarina – DOM, e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), <https://pncp.gov.br>.

XII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito como competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem todas as tentativas de composição amigável, e/ou litígios pertinentes ao objeto da presente INEXIGIBILIDADE, o foro da Comarca de Curitiba/SC.

Curitiba/SC, 10 de abril de 2025.

Sandriely Siqueira Borba
coordenadora de cultura
12410792